



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRDF Nº 68, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRDF Nº 264/2019](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#).

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a [Portaria PRDF Nº 55, de 16 de fevereiro de 2023](#), que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF:

I – Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Caio Vaez Dias	1557	PRDF - 30º OFÍCIO	Folga de Plantão	22 a 24/2023	Frederico Lustosa de Melo	1127	PR-DF - 26º OFÍCIO
Márcia Brandão Zollinger	1153	PR-DF - 20º OFÍCIO	Folga de Plantão	22 a 24/2023	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	1106	PR-DF - 12º OFÍCIO

II – Leia-se:

Caio Vaez Dias	1557	PRDF - 30º OFÍCIO	Folga de Plantão	22 a 24/02/2023	Frederico Lustosa de Melo	1127	PR-DF - 26º OFÍCIO
Márcia Brandão Zollinger	1153	PR-DF - 20º OFÍCIO	Folga de Plantão	22 a 24/02/2023	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	1106	PR-DF - 12º OFÍCIO

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 17.](#)